



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a continuidade das obras de pavimentação da Serra do Corvo Branco, localizada na Rodovia SC-370, entre os Municípios de Urubici e Grão-Pará.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Serra do Corvo Branco é um trecho da Rodovia SC-370 que possui o maior corte em rocha do Brasil, com 90 metros de profundidade, sendo uma das principais atrações do Município de Urubici;

- o contrato para a pavimentação de cerca de 9,5 km da Serra do Corvo Branco previa o início das obras em agosto de 2021 e o término em fevereiro de 2023, com um custo de mais de 40 milhões de reais. Atualmente, o custo está em R\$ 43.492.429,86, com os reajustes e aditivos, contudo alguns trechos ainda estão sem asfaltamento;

- as solicitações feitas pela empreiteira no início deste ano foram atendidas, todavia, a falta de documentação da própria empresa impossibilitou a continuidade do contrato, gerando um impasse entre esta e o Estado; e

- se faz necessária a continuidade das obras na Serra do Corvo Branco, um dos cartões postais mais visitados do Estado catarinense,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a continuidade das obras de pavimentação da Serra do Corvo Branco, localizada na Rodovia SC-370, entre os Municípios de Urubici e Grão-Pará. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 29/03/2023, às 16:55.

---